



CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO EM BRASÍLIA

CNPJ 47.997.906/0001-96 * Fundado em 14 de julho de 2022
PANDIÁ E ROCHA - DESDE 1969

COMISSÃO ELEITORAL

PORTARIA CE Nº 002/2026

O Presidente da Comissão Eleitoral do **Clube de Subtenentes e Sargentos do Exército em Brasília**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regulamento Eleitoral, e:

CONSIDERANDO que o Art. 13 estabelece que as candidaturas para o Conselho Fiscal e para o Conselho Deliberativo serão individuais. E a prerrogativa legal conferida a esta Comissão Eleitoral pelo Parágrafo Único do Art. 13, que autoriza a prorrogação do prazo de registro caso não seja atingido o número mínimo de candidatos;

CONSIDERANDO que, até o encerramento do prazo inicial em 03 de julho de 2026, o número de candidatos inscritos individualmente foi insuficiente para o preenchimento regular das vagas dos referidos Conselhos;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR o prazo para o protocolo e registro das candidaturas individuais ao Conselho Fiscal e ao Conselho Deliberativo do CSSEB.

Art. 2º – Os interessados deverão protocolar o pedido de candidatura por escrito na Secretaria do CSSEB até as **17:00h do dia 14 de julho de 2026**.

Art. 3º – Mantêm-se inalteradas as demais disposições e regras do processo eleitoral que não conflitem com esta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser imediatamente afixada no mural oficial do Clube e divulgada nos canais digitais para ampla ciência dos associados.

Brasília – DF, 10 de julho de 2026.

JERÔNIMO BARBOSA DE SOUSA
Presidente da Comissão Eleitoral do CSSEB

- ✉ secretaria@csseb.com.br
- ☎ (61) 99181-7903 - (61) 97401-2619
- 📍 SEDE LAGO – ROCHA: SCES Tr 02 Cj 01 Lt 10 – Asa Sul
- 📍 SEDE SMU – PANDIÁ: QRS A/Especial – SMU